



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAGUARU					
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Responsável pela Demanda: TELMA MARIA DA SILVA ARAUJO			Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTÕES DE ROSAS NATURAIS PARA HOMENAGEM E AÇÕES NO DIA DE FINADOS.					
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de botões de rosas naturais destinados à realização de homenagens e ações alusivas ao Dia de Finados, data tradicionalmente dedicada à memória, ao respeito e à homenagem aos entes queridos falecidos. A aquisição tem como finalidade viabilizar as ações promovidas pela Administração Municipal, proporcionando um gesto simbólico de carinho, respeito e solidariedade às famílias que visitam os cemitérios municipais nessa ocasião. As rosas naturais representam um símbolo de afeto, saudade e homenagem, contribuindo para a realização das atividades de forma respeitosa e adequada à importância da data. Considerando a proximidade do Dia de Finados e a necessidade de disponibilizar os itens em tempo hábil para a realização das ações programadas, faz-se necessária a contratação de fornecedor para o fornecimento dos botões de rosas naturais, observadas as condições de qualidade, quantidade, prazo de entrega e compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Dessa forma, a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis, especialmente os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração Municipal, garantindo a aquisição dos produtos de maneira eficiente, econômica e tempestiva, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público.					
3. Descrições e quantidades					
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTÕES DE ROSAS NATURAIS E VERDADEIRAS, FRESCAS, PROVENIENTES DE FLORES NATURAIS, NÃO ARTIFICIAIS. AS FLORES DEVERÃO APRESENTAR BOA QUALIDADE, ASPECTO SAUDÁVEL, COLORAÇÃO UNIFORME, BOTÕES ÍNTEGROS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADEQUADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E HOMENAGENS LOCAIS PRESVISTOS PELA	UN	300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	SECRETARIA. A ENTREGA PRECISA SER DIA 01/11/2026 (DOMINGO) PARA HOMENAGENS E AÇÕES ALUSIVAS AO DIA DE FINADOS.				
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / TELMA MARIA DA SILVA ARAUJO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Itaguara-GO, aos 20 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:



TELMA MARIA DA SILVA ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 2015/2026